

Lei nº. 1.258/2021

Em 09 de dezembro de 2021.

Certifico que a presente Lei foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Paranaiguara em 09/12/2021.

Isabella de Cássia Ferrado de Medeiros
Secretário Mun. de Administração e Planejamento
Decreto 427/2021.

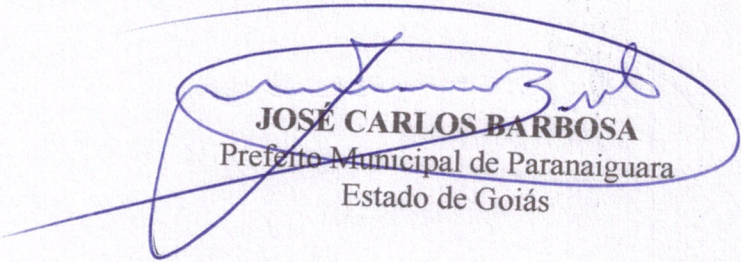
**“DÁ O NOME DE RUA OLENCA, À
RUA SECUNDÁRIA 2 NO
CONDOMÍNIO INDUSTRIAL
PARANAIGUARA-GO”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA, ESTADO DE GOIÁS**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O Poder Executivo dará o nome de **OLENCA TEIXEIRA DE FREITAS**, à Rua Secundária 2 existente no Setor Sul na cidade de Paranaiguara-GO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2021.


JOSE CARLOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Paranaiguara
Estado de Goiás